



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material e serviço para conserto da impressora Brother e HP da EMEF Eduardo Lutz e EMEF Dr. Ayres Cecconi e impressora Brother da Secretaria Municipal de Educação.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Rosani Kozoroski Palmeiro

Necessidade da Administração: Devido aos problemas que as impressoras estão apresentando como amasso de folhas, folhas borradas e falhas na impressão mesmo estando com toners novos e em bom estado, é necessário a aquisição de películas do fusor, rolo de pressão e também que seja realizado atendimentos técnicos para conserto das impressoras, levando em conta que ambas as impressoras são muito utilizadas pela secretaria e escolas, pois sem esse equipamento fica inviável a realização das atividades escolares e também as atividades realizadas na Secretaria Municipal de Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É fundamental a aquisição dos materiais e a contratação dos serviços de conserto das impressoras com intuito de melhorar o trabalho de impressão dos documentos da Secretaria Municipal de Educação e documentos e trabalhos escolares da EMEF Eduardo Lutz e EMEF Dr. Ayres Cecconi.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de fazer reparos nas impressoras, com objetivo de melhor atender as atividades e que cumpra todas as exigências solicitadas.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de conserto de impressora da secretaria de educação e impressoras da EMEF Eduardo Lutz e EMEF Dr. Ayres Cecconi.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer serviço de qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa dos materiais e serviços para conserto de impressoras solicitado pela secretaria municipal de educação é de **RS 2.074,08 (Dois Mil e Setenta e Quatro reais e Oito centavos)**.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto DA IMPRESSORA BROTHER DCPL5652 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	PELÍCULA FUSOR	UN	01	RS 330,58	RS 330,58
2	ROLO PRESSÃO	UN	01	RS 358,00	RS 358,00
3	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA BROTHER DCPL5652	SVÇO	01	RS 300,00	RS 300,00
Total					RS 988,58

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto DA IMPRESSORA BROTHER E HP DA EMEF EDUARDO LUTZ E EMEF DR. AYRES CECCONI.					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	PELÍCULA FUSOR	UN	02	RS 242,75	RS 485,50
2	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA BROTHER DCPL5652	SVÇO	01	RS 300,00	RS 300,00
3	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA BROTHER DCPL5652	SVÇO	01	RS 300,00	RS 300,00
Total					RS 1.085,50

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de conserto da impressora para que seja realizado as atividades do setor. Segundo Art 23, § 1º, II da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	UN	PELÍCULA FUSOR	IDEAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	330,58
02	1	SVÇO	ROLO PRESSÃO	IDEAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	358,00
03	1	SVÇO	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA BROTHER DCPL5652	IDEAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	300,00
01	1	UN	PELÍCULA FUSOR	BERNARDO MIGUEL BENETTI	375,00
02	1	SVÇO	ROLO PRESSÃO	BERNARDO MIGUEL BENETTI	395,00
03	1	SVÇO	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA BROTHER DCPL5652	BERNARDO MIGUEL BENETTI	380,00
01	1	UN	PELÍCULA FUSOR	AP SISTEMAS DE IMPRESSÃO	390,00
02	1	SVÇO	ROLO PRESSÃO	AP SISTEMAS DE IMPRESSÃO	402,00
03	1	SVÇO	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA BROTHER DCPL5652	AP SISTEMAS DE IMPRESSÃO	370,00

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	2	UN	PELÍCULA FUSOR	IDEAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	485,50
02	1	SVÇO	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA BROTHER DCPL5652	IDEAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	300,00
03	1	SVÇO	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA HP M125A	IDEAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	300,00
01	2	UN	PELÍCULA FUSOR	BERNARDO MIGUEL BENETTI	750,00
02	1	SVÇO	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA BROTHER DCPL5652	BERNARDO MIGUEL BENETTI	380,00
03	1	SVÇO	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA HP M125A	BERNARDO MIGUEL BENETTI	380,00
01	2	UN	PELÍCULA FUSOR	AP SISTEMAS DE IMPRESSÃO	630,00
02	1	SVÇO	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA BROTHER DCPL5652	AP SISTEMAS DE IMPRESSÃO	350,00
03	1	SVÇO	ATENDIMENTO TECNICO – CONserto IMPRESSORA HP M125A	AP SISTEMAS DE IMPRESSÃO	350,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado do serviço de conserto de impressora é de **R\$ 2.074,08 (Dois Mil e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos)**, baseado no valor total por item das cotações de preços realizadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.



8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

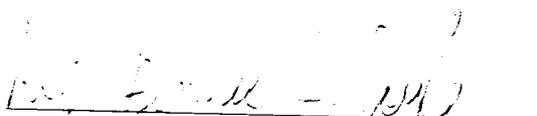
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser efetuada uma vez que a aquisição de materiais e contratação de serviços de conserto de impressoras trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 13 de agosto de 2025


Secretário Executivo

Luiz Henrique Lanes Doyle
Assessor de Secretário(a)
Secretaria Municipal de Administração
13/08/2023


Secretaria Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 017/2021